

## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

### PROJETO DE INDICAÇÃO 213 2022

DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO AOS ANIMAIS DOENTES, DE PROPRIEDADE DE PESSOAS CARENTES, ATRAVÉS DE CONVÊNIO A SER FIRMADO ENTRE CLÍNICAS VETERINÁRIAS E A PREFEITURA DE MARACANAÚ E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ APROVA A SEGUINTE INDICAÇÃO:

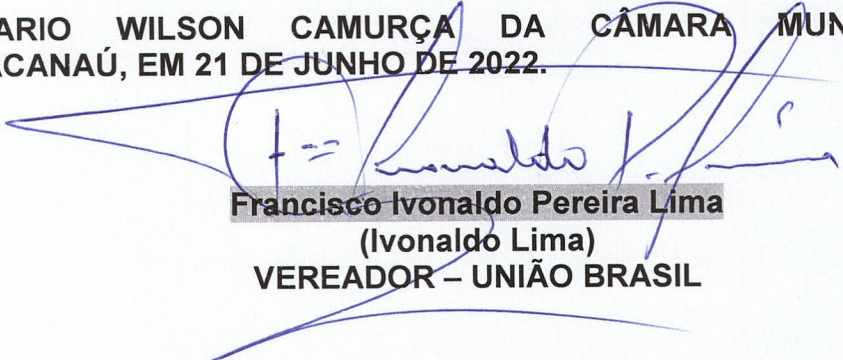
Art. 1º - O Município de Maracanaú fica autorizado a prestar assistência médico – veterinária, aos animais doentes abandonados ou de propriedade de pessoas carentes, nos termos e condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 2º - Para a prestação dos serviços médicos-veterinários, o Município de Maracanaú fica autorizado a firmar convênio com Clínicas veterinárias particulares existentes no município de Maracanaú.

Art. 3º As clínicas que aderirem ao convênio, deverão se comprometer a prestar assistência médico-hospitalar aos animais de propriedade daqueles que se apresentarem como carentes, bastando para tanto apresentar comprovante de participação em programa social da prefeitura.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 21 DE JUNHO DE 2022.



Francisco Ivonaldo Pereira Lima  
(Ivonaldo Lima)  
VEREADOR – UNIÃO BRASIL



## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

### JUSTIFICATIVA

Não é raro encontrarmos animais vagando pela cidade abandonados por seus donos, normalmente pessoas simples, humildes que o fizeram por não mais desejarem ficar com eles, por razões de ordem particular ou porque não dispunham de recursos para mantê-los, como alimentação e aplicação das indispensáveis vacinas.

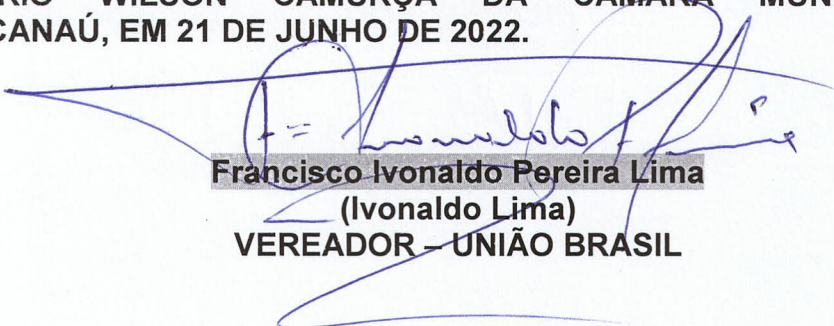
O objetivo de nossa proposição é, através de agendamento e, mediante a apresentação de um comprovante de participação em algum programa social de órgão oficial atender animais, sejam eles gatos, cachorros, cavalos etc.

Já que muitos tutores não têm dinheiro para consultar um veterinário e muito menos para adquirir os medicamentos prescritos. Resultado, quando estão doentes são abandonados à própria sorte.

No entanto, se tivessem onde levar seus animais de estimação para receber tratamento adequado, vaciná-los e tomarem a medicação prescrita pelos profissionais, tudo seria diferente, pois entendemos por serem pessoas caridosas, de bom coração, nossa cidade, paulatinamente, ficaria livre destes animais porque encontrariam um lar.

Por ser uma matéria de interesse público relevante, conto a sensibilidade de meus pares para a aprovação do mesmo.

**PLENARIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARACANAÚ, EM 21 DE JUNHO DE 2022.**



**Francisco Ivonaldo Pereira Lima  
(Ivonaldo Lima)  
VEREADOR – UNIÃO BRASIL**